



## PORTARIA COREN/RJ Nº 322/2016

*Designar o Conselheiro Paulo Murilo de Paiva, como Coordenador, Procuradora Dra. Caolina Effgen, Controladora Carine Braga e a Gerente Cristiane dos Santos Barbosa, visando inclusão de cartões de crédito para recebimento e dilatação do prazo para conclusão dos trabalhos.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN/RJ, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

### CONSIDERANDO:

- a) A Lei 5905/73, em seu artigo 15º § VIII;
- b) A Lei 7498/16, em seu artigo 11§ I letras h e i;
- c) O Deliberado Memo/Tesouraria/019/2016, em 25/04/2016;
- d) O Deliberado na 140ª REDIR, ocorrida em 03/05/2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar uma comissão para conduzir os trabalhos de Estudo para novos procedimentos financeiros visando demandas bancárias a serem analisadas: inclusão de cartões de crédito para recebimento de receitas, para conclusão dos trabalhos da comissão e dilatação de prazo e renovação dos membros nomeados. O 1º Tesoureiro TE Paulo Murilo de Paiva, na qualidade de coordenador, a Procuradora Geral Dra. Carolina Effgen, na qualidade de membro, a Controladora Carine Braga, na qualidade de membro e a Gerente de Departamento Financeiro, na qualidade de membro.

**Art. 2º** - Fica revogada a Decisão anterior;

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor após sua assinatura . Cumpra-se e publique em Site Oficial.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
Coren-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro